



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente do Município de Russas – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, resolve ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.01.2022-SEMUS, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Eletrônico, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR: RAZÃO SOCIAL: GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº: 33.152.064/0001-67

LOTE ÚNICO

LOTE I								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MAC	QUANT. PAB	QUANT. TOTAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1M³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
2	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2M³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
3	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3M³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
4	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7M³	M³	700	78260	78960	OXI-BORGES	R\$ 12,95	R\$ 1.022.532,00
5	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M³	M³		26000	26000	OXI-BORGES	R\$ 12,95	R\$ 336.700,00
VALOR TOTAL LOTE I								R\$ 1.378.872,00

Russas (CE), 11 de fevereiro de 2022.


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitapmrussas@gmail.com



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.01.2022-SEMUS** foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

LICITANTE VENCEDOR: RAZÃO SOCIAL: GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº: 33.152.064/0001-67

LOTE ÚNICO

LOTE I								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MAC	QUANT. PAB	QUANT. TOTAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
2	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
3	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
4	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7M ³	M ³	700	78260	78960	OXI-BORGES	R\$ 12,95	R\$ 1.022.532,00
5	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M ³	M ³		26000	26000	OXI-BORGES	R\$ 12,95	R\$ 336.700,00
VALOR TOTAL LOTE I								R\$ 1.378.872,00

Russas (CE), 11 de fevereiro de 2022.


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas



DESPACHO

Russas (CE), 11 de fevereiro de 2022.

DA: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo

Encaminho a essa Assessoria o processo administrativo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.01.2022-SEMUS objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para que V.Sa proceda o exame, parecer e demais providências, conforme exige o item VI, Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Trata-se de consulta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, notadamente acerca do regular atendimento aos preceitos e exigências legais no procedimento licitatório relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.01.2022-SEMUS, o qual apresenta como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Desta forma, e em atenção ao dispositivo previsto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, manifestamos parecer jurídico pertinente ao assunto nos termos que seguem:

Como se sabe, os procedimentos licitatórios modalidade pregão estão juridicamente condicionados por uma série de princípios de direito, classificando-se normativa e constitucionalmente em: legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim, às diretrizes da celeridade, finalidade razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.


Todos estes princípios e diretrizes estão evidenciados de modo cristalino na Lei de Licitações, na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Constituição Federal, e são indispensáveis a qualquer procedimento desta natureza, de forma que regulam a gestão pública visando obter o melhor desempenho possível e a proposta mais vantajosa para a Administração.

In casu, em análise panorâmica dos autos administrativos, constata-se a observância destes ditames orientadores em todo o procedimento realizado, inexistindo vícios ou nulidades que pudessem macular o Pregão em seu *modus operandi*, transcorrendo o referido certame licitatório em suas fases preparatórias e externas de forma aparentemente regular e em conformidade ao legalmente exigido.

Por isso exposto, preenchidas as formalidades legais e observados os adequados procedimentos administrativos, não há objeção jurídica a ser apontada no procedimento licitatório onde a empresa GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI foi declarada vencedora, conforme julgamento da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

Russas/CE, 11 de fevereiro de 2022.


LARA NUNES SANTIAGO
PROCURADORA JUDICIAL 1 DO MUNICÍPIO
OAB/CE Nº 37.557


Lara Nunes Santiago
Procuradora Judicial
Portaria n.º 04872014



DESPACHO

Russas, 11 de fevereiro de 2022.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Encaminhamento do Processo Administrativo – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.01.2022-SEMUS

Encaminho o processo administrativo retro mencionado objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para que V.Sa proceda à devida HOMOLOGAÇÃO ou adote as providências que entender cabível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira do Município de Russas



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Russas-CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.21.01.2022-SEMUS, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa:

LICITANTE VENCEDOR: RAZÃO SOCIAL: GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº: 33.152.064/0001-67

LOTE ÚNICO

LOTE I								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MAC	QUANT. PAB	QUANT. TOTAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
2	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
3	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
4	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7M ³	M ³	700	78260	78960	OXI-BORGES	R\$ 12,95	R\$ 1.022.532,00
5	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M ³	M ³		26000	26000	OXI-BORGES	R\$ 12,95	R\$ 336.700,00
VALOR TOTAL LOTE I								R\$ 1.378.872,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas-CE- CE, 11 de fevereiro de 2022.


ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SECRETARIA DE SAÚDE

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



CERTIDAO DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 (onze) do mês de fevereiro de 2022 foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal o Termo de Homologação da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.21.01.2022-SEMUS**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa:

LICITANTE VENCEDOR: RAZÃO SOCIAL: GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº: 33.152.064/0001-67

LOTE ÚNICO

LOTE I								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MAC	QUANT. PAB	QUANT. TOTAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
2	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
3	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3M ³	UND	200		200	OXI-BORGES	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
4	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 7M ³	M ³	700	78260	78960	OXI-BORGES	R\$ 12,95	R\$ 1.022.532,00
5	GÁS OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M ³	M ³		26000	26000	OXI-BORGES	R\$ 12,95	R\$ 336.700,00
VALOR TOTAL LOTE I								R\$ 1.378.872,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Russas-CE- CE, 11 de fevereiro de 2022.


ANA KELLY LEITE DE CASTRO
SECRETARIA DE SAÚDE